

PORTARIA GP Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomeia membros do Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB, Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

O PREFEITO DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Executivo nº 8.641, de 20 de março de 2024, que cria o Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB, Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências;

Considerando as indicações realizadas por meio do Memorando Eletrônico nº 557/2024, e a solicitação encaminhada através do processo administrativo nº 885/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros do Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB, Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, conforme a seguir:

I - dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SMCET:

Titulares:

- a) Paula Betina Bock de Prass; e
- b) Vanilson Pereira Silveira.

Suplente:

- a) Patrícia Kronenberger Oliveira.

II - um representante do Conselho Municipal de Cultura de Ijuí - COMUCI:

Titular:

- a) Ruth Patz Hein

III - um representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:

Titular:

- a) Marlon Strey;

Suplente:

- b) Eloir Torres Haas.

IV - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana- Núcleo de Orçamentos e Finanças - SEPLAN:

Titular:

a) Vera Lúcia Rodrigues;

Suplente:

b) Luan Christian da Silva.

V - um representante da Secretaria Municipal de Administração - SMA:

Titular:

a) Suzana de Lima;

Suplente:

b) Gustavo Weber

VI - um representante da Secretaria Municipal de Governo - SMG:

Titular:

a) Ivana Paula de Mello;

Suplente:

b) Rodrigo Mendes Corá

Art. 2º O mandato do comitê é de 5 (cinco) anos.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Ijuí, 19 de abril de 2024.



ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



LUÍS FERNANDO VALENTINI
Secretário de Governo



LUIZ HENRIQUE CARVALHO BUSSMANN
Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo